



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2018

ATA Nº 001/2018

Objeto: Credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, de serviços médicos em Pediatria para atendimentos a demanda do município nas UBS, visando à composição da Rede de Atenção Básica.

Até a data de 10 (dez), do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Senhor Fabiano Romani designado pela Portaria 193/2018 de 24 de Agosto de 2018, e equipe de apoio: Juliana Mendes da Silva, Ademir Trombini, Afonso Carlos Roth Zakaluka, para os procedimentos inerentes a seção do presente processo. O Aviso de Chamamento foi devidamente publicado no Jornal Oficial do Município Jornal de Beltrão, no dia 02 de outubro de 2018.

Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa e seu representante legal, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

DEMONSTRATIVO 01

credenciado 01

01 - Dados do Fornecedor

Razão Social: C.E.F. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 15.643.960/0001-47

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº1190.

Bairro: CEBTRO NORTE

Cep: 87705-220

Cidade: DOIS VIZINHOS - PR

UF: PR

02 - Dados do Representante

Nome: CARLOS EDUARDO FRAGOSO DA SILVA

CPF: 006.155.859-14

RG: 81189072 SSP/PR

Na sequência foi solicitado a Proponente, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio, e licitantes participante foi constatado que a proponente apresentou todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a proponente foi considerada **HABILITADA**. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01.

REGISTRO DE PREÇO

Na sequência foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preço e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Administração Municipal



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

Lote	Item	Descrição	Qtd	Und.	Unit Máx.	Total Máx.	Fornecedor
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais na área médica de pediatria, dispondo de 01 (um) profissional. A empresa deverá oferecer profissional especialista em pediatria, registrado junto ao Conselho Regional de Medicina. O objeto do contrato consistirá com atendimento de no mínimo dois períodos semanais com carga horária mínima de 10 horas semanais.	12	Mês	9.500,00	114.000,00	C.E.F. DA SILVA & CIA LTDA

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório o proponente nada arguiram sobre o documento, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor da proponente:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
C.E.F. DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 114.000,00

Foi informado pelo presidente da comissão de licitação ao participante do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e publicado, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes eu acharem necessário.

Fabiano Romani

Afonso Carlos Roth Zakaluka

Ademir Trombini

Juliana Mendes da Silva

Administração Municipal